



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ESP-MG N.º 240 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/ESP-MG n.º 229, de 22 de março de 2018, que designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora – 1320057 SES/ESP – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE e a DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/ESP-MG n.º 229, de 22 de março de 2018, que designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora – 1320057 SES/ESP – Unidade Orçamentária 4291; e

- o Ofício - ESP ESP/DPO n.º. 12/2018, emitido em 15 de outubro de 2018, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320057 – SES/ESP – Unidade Orçamentária 4291;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/ESP-MG n.º 229, de 22 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

“Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas suplente: Luiz Fernando Gonçalves Porto, MASP: 1.065.688, CPF: 047.853.616-03;

II – responsabilidade técnica:

a) responsável técnico: Maurício Fábio Barbosa, MASP: M-1.371.087-6, CPF: 055.187.266-78.” (nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2018.

DANIEL GUIMARÃES MEDRADO DE CASTRO

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

LENIRA DE ARAÚJO MAIA

Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais